



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 13

SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/2/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. Tais situações são de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras.

É sabido que, com o objetivo de garantir a universalidade do acesso, a equidade na alocação de recursos e a integralidade na atenção prestada, a política dos serviços prestados prioriza os princípios do Sistema Único de Saúde - SUS.

Em alguns municípios, há legislação permitindo a condução de pacientes, mediante solicitação e indicação do próprio atendido, para estabelecimentos de saúde privados.

Esta parlamentar já havia solicitado ao Poder Executivo, através do Requerimento nº 709/2022, sugestão de estudo para a viabilidade de instituir o mesmo procedimento em nossa cidade, porém, até o presente momento não obtivemos resposta.

Com o intuito de reforçar a necessidade de criar a legislação pertinente, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário de Saúde, **DR. MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, e à Coordenadora do SAMU de Botucatu, **PRISCILA MASQUETTO VIEIRA DE ALMEIDA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informarem qual a legislação que conduz os procedimentos realizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), bem como também se está sendo elaborado Projeto de Lei que permita a condução de pessoas atendidas pela unidade móvel para estabelecimentos de saúde privados, nos moldes do instituído em outros municípios.

REQUEREMOS, outrossim, que cópia desta propositura seja encaminhada ao Presidente da Unimed de Botucatu, **DR. NOÉ LUIZ MENDES DE MARCHI**, para conhecimento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de fevereiro de 2023.

Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSDB

ALO/mal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=3FYN-A3S0-HXK0-D5E8>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3FYN-A3S0-HXK0-D5E8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3FYN-A3S0-HXK0-D5E8 -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>